



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.881.449/0001-30

PORTARIA Nº 42/2026

Súmula: Concede diária

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 166/2022, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO 169/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar 5 (cinco) diárias integrais aos Vereadores **ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI, FRANCIS RICARDO SCHLEY e AQUILES MARCELO ALBA**, para deslocamento à cidade de Brasília/DF, com saída no dia 26 de abril de 2026, com horário previsto às 12h00, e retorno a Santa Helena no dia 1º de maio de 2026, com horário previsto às 03h00, para participação na **XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais**, promovida pela União dos Vereadores do Brasil, conforme solicitação.

Art. 2º O valor unitário pela diária integral concedida é de R\$ 1.022,28 (um mil e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 5.111,40 (cinco mil cento e onze reais e quarenta centavos) conforme artigo 6º, inciso I e III; Anexo I Dos Valores da Diárias, inciso I, Grupo B da Resolução nº 166/2022; Artigo 22, inciso I, Resolução nº 166/2022 alterada pela Resolução nº 169/2022.

Art. 3º O meio de transporte utilizado: Avião.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI
Presidente